ACTA Nº 7

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2018 - - - - - - - - -

- Aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - Assinalando o dia 1 de Março e no âmbito das comemorações do Dia da Proteção Civil organizadas pelo CDOS, o Presidente da Câmara Municipal participou na sessão de abertura da Exposição de meios de Agentes de Proteção Civil, no Centro Municipal de Proteção Civil. No dia 3 de Março, o Presidente da

Câmara esteve presente na apresentação do livro "Dentro de um cesto de rosas", da autoria de Raúl Pereira, em Vila Franca do Lima, freguesia onde se realizam as Festas das Rosas, romaria que agora faz parte do Património Cultural e Imaterial Nacional. No dia 7 de Março, realizou-se na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal o seminário internacional sobre "A marca e o desenvolvimento e afirmação dos territórios", com a presença do Presidente da Câmara, que apresentou a marca territorial de Viana do Castelo, de características "forte" e "identitária" e que distingue e afirma Viana do Castelo como território único. Neste dia, o Presidente da Câmara, acompanhou a visita do Primeiro-Ministro, do Ministro da Educação, e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, à Escola Secundária Santa Maria Maior, em Viana do Castelo, onde assistiram a uma mostra de vários projetos das escolas profissionais do distrito e durante a qual foi assinado o Protocolo da Rede Nacional de Clubes Ciência Viva, no contexto do Roteiro da Inovação e apresentada a Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica, em colaboração com os agrupamentos de escola, no âmbito do Geoparque Litoral de Viana do Castelo. No dia 8 de Março, o Presidente da Câmara visitou a freguesia de Perre, onde para além de visita a obras, foram entregues duas carrinhas para apoio a atividades daquela freguesia, uma para apoio dos Vicentinos e outra para apoio à educação, cultura e desporto. No dia 10 de Março, o Presidente da Câmara esteve na abertura da exposição permanente dos Troféus Excellens Mare, patente no Farol de Montedor. Os Prémios Excellens Mare, promovidos pela PwC, são um contributo de referência, em Portugal e no Mundo, no reconhecimento da excelência e do mérito nas atividades do Mar. No dia 13 de Março, o Presidente da Câmara esteve em Rennes, onde participou na reunião de apresentação do Atlantic Youth Creative Hubs, projeto que visa desenvolver e reforçar o espírito empreendedor dos jovens e presidiu à reunião da Mesa Executiva da Conferência das Cidades do Arco Atlântico. No dia 14 , também em Rennes, o Presidente esteve presente na Conferencia InOut, subordinada ao tema "Novos modelos económicos da mobilidade" onde fez uma apresentação do caso

de Viana do Castelo. No dia 15 de Março, o Presidente da Câmara participou na conferência "AGENDA URBANA: FÓRUM DO PLANO DE AÇÃO", organizada pelo Eixo Atlântico, que decorreu na Sede Afundación, na Corunha, onde interveio como moderador e palestrante no painel "As novas políticas urbanas". (a) José Maria Costa.". **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- **1. ÁGUAS DO ALTO MINHO** – A Vereadora da CDU questionou o Presidente da autarquia sobre a veracidade das últimas noticias vindas a público pela imprensa, que davam conta que o capital social dos municípios será apenas de 49% e da Aguas de Portugal (Águas do Norte) será de 51%. Perguntou ainda se o estudo de viabilidade económico financeiro desta nova empresa já estava concluído, pois as indicações do Sr. Presidente, era que após a sua conclusão o daria a conhecer aos restantes membros do Executivo. O Presidente da Câmara esclareceu que caso se adote o modelo da concessão a repartição do capital social será a indicada, se adotarem pela criação de um sistema multi-municipal, o capital apenas pertencerá aos 10 municípios do Alto Minho. Referiu que em sua opinião a hipótese da concessão tem mais vantagens para os municípios. Relativamente à situação dos trabalhadores dos SMSBVC, continuarão vinculados ao Município de Viana do Castelo, mesmo que façam novos contratos de trabalho com a empresa a constituir. Acrescentou que neste momento está a ser elaborado um estudo económico e o modelo tarifário e que a ampliação das redes irão ser financiadas em 25 milhões de euros pelo PO.SEUR e que logo que o estudo esteja concluído que irá agendar uma reunião com os restantes elementos do executivo, para apreciação do mesmo. **2. ACORDO COLECTIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA**

(ACEEP) – Questionou o Presidente da autarquia para aferir se já foi constituído o grupo de trabalho (como o ficou de fazer em Junho de 2017), envolvendo os sindicatos para discutir as alterações aos ACEEP's e qual o ponto da situação. O Sr. Presidente, disse que já foram convidados todos os sindicatos para uma reunião de trabalho tendo já reunido com o STAL. **3. COBERTURAS DE FIBROCIMENTO** – Voltou a perguntar qual o estado da situação referente à substituição das coberturas em fibrocimento dos armazéns municipais na praia norte e do bairro dos pescadores. O Presidente da autarquia respondeu que, quanto aos armazéns o respetivo concurso publico irá ser lançado brevemente, já quanto ao bairro dos pescadores esclareceu que o mesmo não é propriedade da Câmara Municipal, mas que foi apresentada uma ARU para aquela área com vista a uma eventual candidatura comunitária. **4. CAMPO DE FUTEBOL DO AREOSENSE** – Questionou o Presidente da autarquia se o campo de futebol Ilídio Cunha irá ser desmantelado e sendo afirmativo onde pensam instalar a nova estrutura desportiva. O Sr. Presidente confirmou que esta estrutura desportiva será desmantelada pois tal está previsto no Plano de Ordenamento Costeiro. O Municipio e a Junta de Freguesia de Areosa estão a efetuar já avaliações de terrenos para a construção do novo equipamento desportivo no interior da freguesia. A Vereadora da CDU questionou sobre o porque da necessidade da manutenção das torres de iluminação do referido campo já que este vais ser desmantelado. Não obtendo qualquer resposta à ultima questão. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR HERMENEGILDO COSTA:-** O Vereador Hermenegildo Costa perguntou qual o ponto da situação no concelho de Viana do Castelo, uma vez que

já terminou o prazo para os particulares procederem as respectivas limpezas. O Presidente da Câmara esclareceu que foi feita uma ampla divulgação junto da população abrangida e que notou uma grande adesão da mesma. Vai agora ser feita a avaliação no terreno das áreas que foram limpas e das áreas que não foram. Por ultimo, informou que o Governo irá permitir que a limpeza dos terrenos se faça ate Junho, sem aplicação de coimas. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, e m cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 1 de Março corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) RECOMENDAÇOES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RECOMENDAÇÃO - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL IP:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-40, de 26 de Fevereiro findo pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a recomendação que se transcreve na parte que interessa:- "RECOMENDAÇÃO: - 1. A assembleia municipal de Viana do Castelo recomenda à Infraestruturas de Portugal IP que, ouvida a Câmara Municipal, lance um concurso de ideias para modificar o interior da estação, assegurando o conforto dos passageiros e os espaços comerciais necessários dentro das caraterísticas do século XXI e de forma a honrar a cidade servir os cidadãos

vianenses e os que nos visitam.". A Câmara Municipal deliberou acolher a recomendação. **B) RECOMENDAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMIA - LUCILO VALDEZ:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício AM-49, de 26 de Fevereiro findo pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a recomendação que se transcreve na parte que interessa:- "Assim, os agrupamentos políticos da Assembleia Municipal de Viana do Castelo recomendam à Câmara Municipal e à Comissão de Toponímia realize todas as diligências no sentido de, ainda durante este ano em que se completou o octogésimo aniversário sobre a data de nascimento de Lucilo Valdez, se concretize esse gesto de memória, atribuindo o seu nome a uma rua da cidade de Viana do Castelo. Recomendam ainda à Câmara Municipal que seja colocada uma placa no Teatro Sá de Miranda de forma a que todos que por ali passem se recordem deste cidadão vianense.". A Câmara Municipal deliberou acolher a recomendação. **(03) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2018 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:-

Juntas de Freguesias	Montante	Designação Obra	Número de Compromisso
Chafé	25.000,00 €	Repavimentação da Rua da Amorosa - 3.ª fase	2018/1827
Darque	68.968,20 €	Requalificação Lugar da Areia - final	2018/1828
Perre	9.800,00 €	Recuperação e reconstrução de sistema de rega na Estrada da Costa	2018/1829
St.ª Marta Portuzelo	20.000,00 €	Arranjo Urbanístico Largo do Souto - final	2018/1830
Total ..... 123.768,20 €			

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara passando a presidir à reunião o Vice Presidente Vítor Lemos. **(04) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR – MEDIDA 1:-** Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR – MEDIDA 1** - O Município de Viana do Castelo reconhece o papel de complementaridade que os clubes e associações desportivas desempenham, na educação e formação do atleta. As dificuldades financeiras atuais dos clubes e associações, não lhes permitem por si só, a promoção e desenvolvimento de atividades desportivas nem a criação de condições específicas necessárias para dar continuidade ao trabalho desenvolvido. Neste contexto, torna-se importante a intervenção da autarquia no apoio aos clubes e associações permitindo-lhes o desenvolvimento da sua atividade regular, contribuindo também, para a coesão social e para a qualidade de vida da população. Assim **propõe-se:-** 1. Que sejam considerados os apoios à atividade desportiva regular desenvolvida pelas associações e clubes constantes do mapa abaixo, relativos ao ano de 2017, que não são abrangidos por protocolo e que requereram de acordo com o regulamento em vigor da Câmara Municipal.

CLUBES/ASSOCIAÇÕES	ANO 2017	Compromisso nº
Associação Cicloturismo de Alvarães	150,00 €	1750
Associação DC Taiki-Budô	150,00 €	1751
Associação Desportiva BTT – Reumáticos	150,00 €	1752
Clube de Caçadores de Viana	150,00 €	1753
Grupo Cicloturismo de Perre	150,00 €	1754
Sociedade Columbófila Barroselas	150,00 €	1755
Sociedade Columbófila Neves	150,00 €	1756
Viana Taurino Clube	150,00 €	1757
ACATE	250,00 €	1758
Associação Cultural Desportiva Carvoeiro	250,00 €	1759
Associação Cultural Recreativa de Cardielos	250,00 €	1760
Grupo Desportivo Trabalhadores ENVC	250,00 €	1761
Grupo BTT Rampinhas	300,00 €	1762
Sociedade Tiro Viana Castelo	300,00 €	1763
Associação Desportiva e Cultural Alvarães	350,00 €	1764
Grupo Desportivo Cultural dos Cabeços	350,00 €	1765
Padela Natural Associação Promotora	350,00 €	1766
Karaté Clube de Viana	500,00 €	1767
Seishin Kyokushin Karate de Portugal	500,00 €	1768
Associação Desportiva Artur Rego	600,00 €	1769
Clube Desportivo Monserrate	600,00 €	1770
Clube Ténis Viana	750,00 €	1771
Judo Clube de Viana do Castelo	750,00 €	1772
Centro Recreativo Cultural das Neves	850,00 €	1773
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	1.000,00 €	1774
Sport União Cardielense	1.000,00 €	1775
Grupo Desportivo da Meadela	1.500,00 €	1776
Associação Desportiva e Cultural de Perre	2.000,00 €	1779
Futebol Clube de Vila Franca	2.000,00 €	1782
Grupo Desportivo Areosense	2.000,00 €	1783

CLUBES/ASSOCIAÇÕES	ANO 2017	Compromisso nº
Grupo Desportivo Castelense	2.000,00 €	1785
Vila Fria 1980	2.000,00 €	1787
Associação Desportiva Cultural de Anha	2.250,00 €	1788
Clube Futebol Nogueirense	2.500,00 €	1790
Clube Soutelense de Desporto e Cultura	2.250,00 €	1791
Escola de Futebol Luciano Sousa	2.250,00 €	1926
Deocriste Sport Clube	2.500,00 €	1792
Torre Sport Clube	2.500,00 €	1793
TOTAL	**36.150,00 €**	

2. Que sejam celebrados protocolos de colaboração com os clubes/associações constantes do mapa abaixo, a vigorar entre janeiro e dezembro de 2018 e cujas Associações/Clubes requereram o respetivo apoio de acordo com o regulamento em vigor da Câmara Municipal.

MEDIDA 1 - PROTOCOLOS 2018		
ASSOCIAÇÕES/CLUBES	**ANO 2018**	**Compromisso nº**
Associação Cultural e Desportiva Santa Marta	3.000,00 €	1799
Associação Desportiva Afifense	9.000,00 €	1800
Associação Desportiva Barroselas	9.000,00 €	1801
Associação Desportiva Chafé	4.000,00 €	1802
Associação Desportiva Darquense	6.500,00 €	1803
Associação Juventude de Viana	37.500,00 €	1804
Centro Atletismo de Mazarefes	6.500,00 €	1805
Clube Atletismo Olímpico Vianense	6.500,00 €	1806
Clube de Basquete de Viana	6.500,00 €	1807
Cyclones Clube de Cardielos	7.500,00 €	1808
Darque Kayak Clube	10.000,00 €	1809
Escola Desportiva de Viana	37.500,00 €	1810
Grupo Desportivo Centro Social Paroquial Stª Marta	5.500,00 €	1811
Neves Futebol Clube	14.000,00 €	1812
Santa Luzia Futebol Clube	15.000,00 €	1813
Sport Clube Vianense	30.000,00 €	1814
Surf Clube de Viana	6.500,00 €	1815
União Desportivo de Lanheses	5.000,00 €	1817
Viana Ciclo Clube	5.000,00 €	1818
Viana Natação Clube	9.000,00 €	1819
Voleibol Clube de Viana	15.000,00 €	1820
VRL – Viana Remadores do Lima	9.000,00 €	1821
TOTAL	**257.500,00 €**	

3. A atribuição de um apoio para publicitação do símbolo da cidade nas camisolas dos clubes e associações em competições nacionais seniores:

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	**APOIO 2018**	**Compromisso nº**
Associação Juventude Viana	7.500,00 €	1822
Escola Desportiva de Viana	7.500,00 €	1823
Santa Luzia Futebol Clube	7.500,00 €	1824
Voleibol Clube de Viana	7.500,00 €	1825
TOTAL	**30.000,00 €**	

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(05) CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO À CANDIDATURA PO-SEUR – KIT COMPOSTAGEM:-** Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 1231/18, datado de 9 de março corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 08/03/2018 e que seguidamente se transcreve:- "**CONTRATO PUBLICO DE FORNECIMENTO À CANDIDATURA PO-SEUR 03_1911_FC_000012 – KIT COMPOSTAGEM (AÇÃO ii.1)** - Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, tomada em sua reunião de vinte e um de dezembro de 2017, foi lançado concurso publico para a execução do fornecimento indicado em assunto. Presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento da presente empreitada, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante do referido relatório e em consequência mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo, proposta de adjudicação ao concorrente Formato Verde – Comunicação, formação e Gestão de conteúdos, Lda., pelo valor de 1.072.500,00 € a que acresce IVA à taxa legal.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(06) CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO À CANDIDATURA PO-SEUR –**

EQUIPAMENTO COMBINADO PARA RECOLHA DE BIORRESÍDUOS COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CARGA LATERAL:- Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 1232/18, datado de 9 de março corrente, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 08/03/2018 e que seguidamente se transcreve:- "**CONTRATO PUBLICO DE FORNECIMENTO À CANDIDATURA PO-SEUR 03_1911_FC_000012 – EQUIPAMENTO COMBINADO PARA RECOLHA BIORRESÍDUOS COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CARGA LATERAL (AÇÃO 1.2)** - Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, tomada em sua reunião de vinte e um de dezembro de 2017, foi lançado concurso publico para a execução do fornecimento indicado em assunto. Presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento da presente empreitada, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante do referido relatório e em consequência mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo, proposta de adjudicação ao concorrente Auto-Sueco, Lda., pelo valor de 215 900,00 € a que acresce IVA à taxa legal.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **AUSÊNCIA DA VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Cláudia Marinho. **(07) ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO - INTERVIR, INOVAR, CAPACITAR - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo

35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto - Intervir, Inovar, Capacitar celebrado em 8 de Março corrente com o Gabinete Social de Atendimento à Família e a Sociedade de Instrução e Recreio Darquense. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa e Paula Veiga. **REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Cláudia Marinho. **(08) PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP'S):-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROTOCOLO PARA O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE** - As Equipas de Intervenção Permanente (também designadas por EIP) destinam-se ao cumprimento de missões de socorro no seguinte âmbito: a) Combate a incêndios; b) Socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou catástrofes; c) Socorro a náufragos; d) Socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar, não podendo substituir-se aos acordos com a autoridade nacional e emergência médica - Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); e) Minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave; f) Colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções especificas que são cometidas aos corpos de bombeiros. Desta forma, e considerando que: 1. O Despacho nº 5141/2015, de 18 de Maio, estabelece a possibilidade de os Corpos de Bombeiros (CB)

Voluntários ou Mistos detidos pelas Associações Humanitárias de Bombeiros poderem dispor de Equipas de Intervenção Permanente (EIP). 2. A constituição desta equipa permitiria o reforço do dispositivo existente em 5 efetivos permanentes, aumentando a capacidade de resposta da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo. Proponho a celebração do PROTOCOLO PARA O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE. (a) José Maria Costa.".

PROTOCOLO

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

Considerando que,

O nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 248/2012, de 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria nº 1356/2007, de 15 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 75/2011,d e 15 de fevereiro.

Decorreram mais de três anos sobre a vigência dos primeiros protocolos celebrados entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), as camaras municipais e as associações humanitárias de bombeiros, e que imposta consolidar o modelo, garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro ás populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de incendio, inundações, desabamentos, abalroamentos, naufrágios ou outras intervenções no âmbito da proteção civil.

No âmbito do objetivo "Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro" do Programa do XXI Governo Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e dos corpos de bombeiros

voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando.

A Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, alterada pela Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro, dispõe que as condições de contratação e funcionamento da EIP são estabelecidas em protocolo a subscrever entre a ANPC, a respetiva câmara municipal e a associação humanitária de bombeiros.

Entre:

Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), pessoa coletiva nº 600082490, com sede na Av. do Forte, 2794-112 Carnaxide, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes,

Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), pessoa coletiva nº 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, neste ato representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Eng.º. José Maria Costa, e

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo(AHBVVC), pessoa coletiva nº 501121234, com sede na Rua dos Bombeiros, 4900-533 Viana do Castelo, neste ato representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, José Alberto Viana Salgado de Carvalho,

É celebrado o presente PROTOCOLO que se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. O presente Protocolo regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBVVC de elementos que integrarão a EIP.
2. O clausulado dos contratos a celebrar entre a AHBVVC e os elementos que integrarão a EIP deve obedecer estritamente às condições estabelecidas no presente Protocolo.

Cláusula Segunda
(Funcionamento da EIP)

1. Nos termos do presente protocolo, a EIP tem a exclusiva missão de assegurar, em permanência, serviços de socorro às populações, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, alterada pela Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro.

2. A EIP exerce a sua missão de forma permanente, em todos os dias úteis, por um período semanal de 40 (quarenta) horas, de acordo com um plano de horário elaborado pelo presidente da Direção da AHBVVC, sob proposta do Comandante do Corpo de Bombeiros.

3. O plano de horário é homologado pelo Comandante Operacional Distrital.

4. A EIP é constituída por 5 (cinco) bombeiros em regime de permanência.

5. A área de atuação da EIP é a prevista nos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, alterada pela Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro.

Cláusula Terceira
(Contrato Individual de Trabalho)

1.Com os elementos da EIP que vierem a ser selecionados é celebrado um contrato individual de trabalho, nos termos do artigo 7º da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, com a redação da Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro.

2. O s elementos da EIP têm um horário de trabalho de 40 horas semanais;

3. O pessoal da EIP desenvolve a sua atividade em regime de exclusividade e está sujeito ao dever de permanência durante o período considerado de serviço, ficando sob a dependência operacional do Comandante do Corpo de Bombeiros.

4. Para todos os efeitos legais, o local de trabalho a considerar durante a execução do contrato será o Corpo de Bombeiros da AHBVC

Cláusula Quarta
(Avaliação)

1. Os elementos da EIP realizam anualmente provas de reavaliação da manutenção das condições de aptidão física, clinica e psicológica, a verificar através de exames efetuados para o efeito pela ANPC.

2. Os elementos da EIP devem igualmente obter uma apreciação favorável relativamente ao desempenho das respetivas funções, que será efetuada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros e tendo em consideração a informação prestada pela AHBVVC,

Cláusula Quinta
(Direitos dos elementos da EIP)

1. A remuneração base mensal é estabelecida em 617,40€ (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos) ilíquidos, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública.
2. O pessoal contratado terá direito a subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à remuneração base ou ao seu proporcional, de acordo com a legislação em vigor, pago com o vencimento dos meses de Junho e Novembro, respetivamente.
3. É devido subsídio de refeição pelos dias de prestação de serviço efetivo, no montante equivalente ao estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos) por dia.
4. Relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, é devido um suplemento mensal, correspondente a 25% sobre o valor base referido no número 1 desta Cláusula.
5. A atribuição do suplemento de chefia depende do exercício efetivo das funções.
6. Sobre o vencimento mensal são efetuados os descontos legalmente previstos.

Cláusula Sexta
(Obrigações das partes)

1. Compete à AHBVVC:-
   a) Celebrar os contratos individuais de trabalho, nos termos do artigo 7º da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, com a redação da Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro;
   b) Celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho relativo ao pessoal contratado;
   c) Proceder ao processamento e pagamento dos vencimentos ao pessoal contratado, nos termos da Lei;
   d) Efetuar o pagamento das contribuições definidas por lei junto das entidades competentes;

e) Facultar a ANPC e a CMCV todos os elementos e informações necessárias relativamente ao pessoal contratado e à execução dos contratos

f) Garantir a disponibilidade de um piquete constituído por um numero mínimo de 5(cinco) bombeiros, através de recrutamento de elementos voluntários, para assegurar as missões de socorro previstas nesta clausula, fora dos períodos de funcionamento da EIP, de acordo com o previsto nos artigos 5º e 6º da Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, com a redação da Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro;

2. As partes obrigam-se ainda a facultar mutuamente toda a informação que possa ter relevância para boa execução do presente Protocolo.

3. A ANPC e a CMVC comparticipam em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à AHBVVC, mensalmente e a titulo de subsidio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

4. A ANPC não suporta quaisquer outros encargos suplementares, para além do estritamente previsto neste Protocolo.

Cláusula Sétima
(Omissões)

Em tudo em que o presente Protocolo for omisso é aplicável o disposto na Portaria nº 1358/2007, de 15 de outubro, com aa alterações introduzidas pela Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro e demais legislação em vigor.

Cláusula Oitava
(Alterações ao protocolo)

1. O presente Protocolo pode ser alterado por acordo das partes, o qual terá que ser reduzido a escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sobre a data da sua renovação.

2. Quaisquer alterações ao clausulado do presente Protocolo só entram em vigor após homologação de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna ou da entidade em quem este delegar os poderes relativos à ANPC.

Cláusula Nona
(Resolução)

1. Qualquer das Partes pode denunciar o presente Protocolo, desde que comunique tal intenção às outras, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, relativamente ao seu termo ou do termo de qualquer das suas renovações.

2. A denúncia do Protocolo nos termos do número anterior não confere às partes o direito ou a obrigação de indemnizar as outras.

3. O presente Protocolo poderá ser rescindido por qualquer das partes, em caso de incumprimento pelas outras, de quaisquer obrigações dele decorrente.

4. A ANPC e a CMVC podem suspender o financiamento previsto no nº 3 da Cláusula Sexta, no caso de incumprimento pela AHBVVC dos termos e condições do presente Protocolo.

5. O incumprimento das Cláusulas previstas no presente Protocolo por qualquer das Partes confere às outras o direito de serem ressarcidas pelos danos causados, nos termos da lei.

Cláusula Décima
(Vigência do protocolo)

Este Protocolo é valido por um período de 3 (três) anos e renovável automática e sucessivamente por igual período caso não seja resolvido por qualquer das partes nos termos da clausula nona.

Cláusula Décima-Primeira
(Homologação)

O presente protocolo está sujeito à homologação de Sua Excelência o Secretário de Estado da Proteção Civil, Dr. José Artur Neves

Cláusula Décima-Segunda
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua homologação.

Feito em quadruplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes e outro à entidade homologante."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(09) PROGRAMA MAIS COESÃO SOCIAL - APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS EM INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – MAIS COESÃO SOCIAL - INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS -** O concelho de Viana do Castelo é rico em Instituições de Solidariedade Social, associações estas, que dão resposta a idosos, crianças, população em geral. A Câmara Municipal considera essencial a valorização destas instituições para garantir o bem-estar dos seus utentes, por isto, o programa *Mais Coesão Social* permitirá apoiar estas instituições na requalificação das suas infraestruturas, e dar assim melhores respostas à população vianense que delas beneficia. Nesta primeira fase serão quatro as instituições apoiadas, todas elas avaliadas previamente e com reais necessidades do ponto de vista de infraestruturas. O Centro Social Paroquial de Areosa é uma Instituição de Solidariedade Social, fundada em 1989, e tem demonstrado ao longo dos anos um meritório trabalho de apoio direcionado a famílias carenciadas na freguesia, nas valências de ATL e Serviço de Apoio Domiciliário. Neste momento, tem em fase de conclusão a construção de um Centro de Dia, no entanto, os encargos mensais impedem a conclusão desta obra. O Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe é uma IPSS com 37 anos de existência e que integra as seguintes respostas sociais: Creche, Jardim de Infância, Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) e mais recentemente Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), num total de 128 utentes. Para obtenção de licença de utilização do edifício, é-lhes exigido, no projeto de segurança contra incêndios, a criação de saídas de emergência, no valor de 13.016,50€. O Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior é uma IPSS, fundada em 1988,

com Jardim de Infância e Centro de Atividades e Tempos Livres como respostas sociais. Igualmente para obtenção da licença de utilização, é imprescindível a atualização de diversos sistemas construtivos, em que a segurança contra o risco de incêndios assume particular destaque. O Centro Social da Paróquia de Santa Marta de Portuzelo é uma IPSS, fundada em 1976, dotada de Creche, Jardim de Infância, Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) e Centro de Dia. O edifício da Creche e Jardim de Infância, edificado em 1987, que se manteve praticamente inalterado, sofrendo apenas obras de conservação, necessita de obras de remodelação, ora para implantação da valência de berçário e alargamento da creche, para dar resposta às necessidades da freguesia e freguesias limítrofes, ora para dar cumprimento ao disposto nas normas vigentes relativamente a exigências de segurança. Assim, e na sequência de pedidos formulados a esta Câmara Municipal e após avaliação relativamente à importância destas respostas sociais, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

Entidade	Subsídio	Compromisso Financeiro
Centro Social Paroquial de Areosa	60.000,00€	2018/1786
Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe	13.016,50€	2018/1789
Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior	60.000,00€	2018/1794
Centro Social da Paróquia de Santa Marta de Portuzelo	60.000,00€	2018/1795

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(10) COMPARTICIPAÇÃO NA DESLOCAÇÃO DOS IDOSOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - FREGUESIA DE AMONDE, MONTARIA E OUTEIRO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – COMPARTICIPAÇÃO NA DESLOCAÇÃO DOS IDOSOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE -** À semelhança do que acontece há já vários anos com as freguesias de Amonde e Montaria, a Junta de Freguesia de Outeiro,

através do seu presidente, tem demonstrado enorme preocupação em virtude da impossibilidade de deslocação de idosos carenciados, com baixa capacidade de locomoção e sem meio de transporte próprio, aos estabelecimentos de saúde mais próximos, uma vez que na maioria das vezes a única opção é alugando um táxi, tendo em conta os elevados custos que essa opção acarreta. A Câmara Municipal está empenhada em minimizar as consequências negativas para essas populações, e como tal, propõe a atribuição de um subsídio à referida Junta de Freguesia, renovando também a atribuição de iguais subsídios deliberados em reuniões da Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 2007 e 9 de dezembro de 2008 às Juntas de Freguesia de Amonde e Montaria, de forma a comparticipar nos custos de deslocação das pessoas mais idosas e carenciadas aos estabelecimentos de saúde. A atribuição do subsídio a estas 3 Juntas de Freguesia será de 0,30€/Km, estimando-se um valor anual de 6.000,00€ por freguesia, e que será pago mediante a entrega mensal de relatório, com a discriminação das viagens realizadas ao abrigo deste apoio, bem como declaração de presença comprovativa da realização de cada consulta/tratamento médico.

Junta de Freguesia	Subsídio anual	Compromisso Financeiro
Amonde	6.000,00€	2018/1796
Montaria	6.000,00€	2018/1797
Outeiro	6.000,00€	2018/1798

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(11) ATL DA PÁSCOA PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E AUTISMO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – ATL DA PÁSCOA PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E AUTISMO -** A realização de um ATL, durante

as interrupções letivas, para alunos com paralisia cerebral e autismo, foi um dos projetos que mereceu, em 2015, aprovação em sede de Orçamento Participativo. Este ATL revelou-se fundamental para o apoio das famílias e utentes da Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo (APCVC) e a Fundação AMA Autismo (AMA), atendendo à especificidade dos seus destinatários e impossibilidade destes frequentarem outros ATL's que não possuem apoio específico que responda às suas necessidades especiais. As atividades decorrerão na paragem letiva da Páscoa, de 26 de março a 6 de abril, nas instalações da EB1 da Abelheira e da EB1 Sr.ª das Oliveiras (Darque), contando com a participação de 9 alunos com paralisia cerebral e 10 alunos com autismo, respetivamente. Quer a AMA, quer a APCVC, assumirão a contratação de recursos humanos especializados, o seguro, a organização das atividades, a aquisição do respetivo material, a alimentação e o transporte dos utentes, nos casos em que os pais não conseguem fazê-lo. Neste sentido, para fazer face a estes custos, e de acordo com orçamento apresentado por cada uma destas Instituições, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:- ⇨- 6.854,80€ à AMA (Compromisso Financeiro n.º 2018/1781); ⇨- 2.773,62€ à APCVC (Compromisso Financeiro n.º 2018/1784). (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(12) VALORIZAR O PATRIMÓNIO - IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE ANHA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – VALORIZAR O PATRIMÓNIO – IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE ANHA -** A Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Anha apresentou uma candidatura ao Subprograma 2 integrado no Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, a qual foi selecionada, embora não contemplasse elementos de restauro e conservação de relevo. Assim, propõe-se que, no âmbito do

programa municipal Valorizar e Património, se apoio o restauro da talha dos altares laterais, sanefas, sanefões e púlpitos e a renovação do Coro Alto, conforme protocolo anexo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE ANHA

Considerando que:

O Património Cultural Religioso e Monástico assume particular relevância no concelho de Viana do Castelo pela antiguidade, pela excecionalidade da arquitetura e da arte integrada, pelo testemunho de outras épocas e de outras mentalidades;

Sendo a conservação, recuperação, valorização ou divulgação desta herança urgente, o Município de Viana do Castelo lançou um programa abrangente de valorização de Património construído, designado por "Valorizar o Património", cujos objetivos são:

⇨- *Qualificar espaços de valor arquitetónico, histórico e artístico relevante para o território;*

⇨- *Dinamizar o potencial cultural destes espaços enquanto locais privilegiados de fruição cultural;*

⇨- *Promover e valorizar os espaços referidos enquanto locais de visitação e atratividade turística;*

Este programa "Valorizar o Património+" vai privilegiar, numa primeira fase, alguns edifícios que se incluem neste domínio do Património Cultural e que apresentam algumas condições de risco ou desadequadas, nomeadamente risco de colapso físico, acesso e circuito condicionados, obras de arte em avançado estado de deterioração e ausência de conteúdos e sinalética.

Pelo exposto é celebrado entre **Câmara Municipal de Viana do Castelo,** sedeada no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Engº José Maria Costa, e a **Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Anha**, com sede na Avenida da Igreja, nº 65, 4935 – 347 Vila Nova de Anha, Viana do Castelo representada pelo Padre Alfredo Domingos de Sousa, o presente protocolo, para titular a cooperação entre as duas instituições e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira
(Objeto)

A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai apoiar as despesas referentes às obras de requalificação da Igreja de São Tiago de Anha a efetuar pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Anha.

Clausula Segunda
(Valor)

A comparticipação da Câmara Municipal nas despesas referidas na cláusula primeira será de 25.000€, com compromisso nº 1777.

Cláusula Terceira
(Pagamento)

Os pagamentos serão efetuados de acordo com os autos de mediação apresentados pela Fábrica da Igreja de São Tiago de Anha, nos serviços competentes do Município, que farão a sua conferência, sendo o valor dos mesmos transferido para conta cujo NIB deverá ser indicado pela Fábrica da Igreja.

Cláusula Quarta
(Contrapartidas)

Com a conclusão das obras, a Fábrica da Igreja de São Tiago de Anha, disponibilizará o espaço reabilitado para diversos eventos nomeadamente, concertos, outros eventos musicais, visitas culturais guiadas, e outras conforme programa a estabelecer com a Câmara Municipal de Viana do Castelo garantindo, assim, a abertura e fruição deste espaço requalificado à comunidade.

Por ser a vontade dos outorgantes, o presente Protocolo é assinado em duas vias, uma para cada um deles.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(13) APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES - VIA SACRA E ENTRADA TRIUNFAL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES - VIA SACRA E ENTRADA TRIUNFAL** - A freguesia de Alvarães revive anualmente as tradições da "Via Sacra" e "Entrada Triunfal" de Jesus em Jerusalém, nesta época pascal que se avizinha, com quadros vivos e através de uma reconstituição teatral desses momentos. Sendo dois eventos que envolvem cerca de 200 pessoas e trazendo grande visibilidade à freguesia e região, pela atratividade turística que potenciam, propõe-se um apoio de 1.500€ (Nº compromisso: 1780), à Junta de Freguesia de Alvarães, para ajudar a suportar as necessidades de som, luz e guarda-roupa dos mesmos. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(14) FEIRÕES**

2017:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – FEIRÕES – 2017 -** Reconhecendo o papel dos Grupos Folclóricos na promoção dos valores culturais e socio-afetivos, tendo em vista minorar os custos que a confeção de produtos regionais autênticos implica e estimular o gosto pelo aprofundamento da nossa gastronomia, proponho se atribua um subsídio de 100,00€ por participação, a cada um dos Grupos Folclóricos que colaboram na organização dos Feirões na Praça da República.

GRUPO	Nº E DATAS DE PARTICIPAÇÃO	SUBSÍDIO A ATRIBUIR	Nº COMPROMISSO
Grupo Folclórico Cultural de Danças e Cantares de Carreço	5 x 100€ (8/4-3/6-8/7-15/8-11/11)	500 €	1731
Grupo Folclórico de Alvarães	1x 100€ (06/05)	100 €	1732
Grupo Folclórico da Associação Cultural de Chafé	2x 100€ (13/05 - 22/07)	200 €	1733
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	2 x 100€ (03/06 - 05/08)	200 €	1734
Grupo Folclórico Bordadeiras da Casa do Povo de Cardielos	1 x 100€ (24/06)	100 €	1735
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	1 x 100€ (16-09)	100 €	1736
Grupo Etnográfico de Areosa	2x 100€ (07/10 - 09/12)	200 €	1737
Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo Neiva	1x 100€ (09/09)	100 €	1738
Grupo Folclórico de Castelo do Neiva - Grecane	4x 100€ (15/07 - 2/09 - 30/09 - 11/11)	400 €	1739
Grupo de Danças e Cantares Casa do Povo Vila Nova de Anha	3 x 100€ (27/05 - 1/07 - 16-09)	300 €	1740
Grupo de Danças e Cantares de Perre	4 x 100€ (8/04 -13/05 -12/08 - 07/10)	400 €	1741
Grupo Folclórico das Lavradeiras de Vila Franca	5x 100€ (06/05-29/07-19/08-26/08-23/09)	500 €	1749
Ronda Típica de Carreço	3 x 100€ (01/07 - 29/07 - 26/08)	300 €	1743
Grupo Folclórico S. Lourenço Montaria	1 x 100€ (20/05)	100 €	1744
Grupo Folclórico das Terras de Geraz do Lima	1x 100€ (23/09)	100 €	1745
Rancho Folc. do Centro Desp. e Cultural de Outeiro	2 x 100€ (22/07 - 09/09)	200 €	1746
Grupo Etnofolclórico Renascer da Areosa	4 x 100€ (20/05-15/07-19/08-30/09)	400 €	1747
Associação Cantadeiras do Neiva	3 x 100€ (27/05 - 24/06 - 02-09)	300 €	1748
	TOTAL	**4.500,00 €**	

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(15) APOIO À EDIÇÃO EDITORIAL - AQUISIÇÃO DA OBRA "CANTEIROS E PEDREIROS DA RIBEIRA LIMA":-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – AQUISIÇÃO DA OBRA "CANTEIROS E PEDREIROS DA RIBEIRA LIMA" -** Leandro Matos, no âmbito do mestrado em Gestão Artística e Cultural, apresenta um trabalho de investigação sobre a arte do trabalho em pedra e sobre as profissões que a tal se dedicavam

e se encontravam em vias de extinção. Esse trabalho foi publicado sob o título "Canteiros e Pedreiros da Ribeira Lima", com a chancela da Fundação Caixa Agrícola do Noroeste, com contribuinte 510150365. Pelo interesse da obra em investigar um dos aspetos relevantes do nosso património cultural, propõe-se a aquisição de 50 exemplares da obra referida, pelo valor de 400€. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(16) REVERSÃO DE BILHETEIRA FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA FAM - ESPETÁCULOS DE MÚSICA DA ESCOLA PROFISSIONAL ARTÍSTICA DO ALTO MINHO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA FAM COM O NIF: 504740830 - ESPETÁCULOS DE MÚSICA DA ESCOLA PROFISSIONAL ARTÍSTICA DO ALTO MINHO | TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA - 05 DE MARÇO DE 2018 -** Concerto de Música da Orquestra ARTEAM - no Teatro Municipal Sá de Miranda, no dia 05 às 17h15, contou com 266 espectadores, sendo que 23 pagaram ingresso de 2,50€ e 243 convidados, a receita deste concerto foi de **57,50€. 05 DE MARÇO** – Concerto de Música da Orquestra de Sopros ARTEAM - no Teatro Municipal Sá de Miranda, no dia 05 às 21h00, contou com 200 espectadores, sendo que 66 pagaram ingresso de 2,5€ e 134 convidados, a receita deste concerto foi de **165 €**. As receitas de ambos os concertos foram depositadas na tesouraria do Município de Viana do Castelo, através das guias 2575(130€) e 2521(92,50€), num **total de 222,50€,** tendo o compromisso financeiro nº. 1723. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 222,50€,** para a referida Fundação Átrio da Música com o nif: 504740830, após a retenção do IVA. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota

Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(17) VENDA EM HASTA PÚBLICA DE 2 PARCELAS DE TERRENO NO CAMPO DA AGONIA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – VENDA EM HASTA PUBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NO CAMPO D'AGONIA** - A fim de permitir a execução do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia e, no tocante ao lote 24 do mesmo Plano, propomos a alienação em hasta pública das seguintes parcelas de terreno, melhor identificadas nos extratos/plantas anexos:

A) IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATAÇÃO:

1º Parcela de terreno (parcela 1), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 750,00 m², a confrontar de Norte com José da Rocha Soares e Outros, de Sul com Av. do Atlântico, de Nascente com Agostinho Rites e de Poente com via transversal à Rua de Monserrate, parcela esta a desanexar do prédio rustico inscrito sob o nº 1106/20011117 e inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo 171;

2º Parcela de terreno (parcela 2), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 661,00 m², a confrontar de Norte com Município de Viana do Castelo, de Sul e Nascente com arruamentos e de Poente com Agostinho Rites, descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 1268/20030922 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7004;

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

1. Bases de licitação:

   1º Parcela – 299.850,00€

   2ª Parcela – 128.193,00€

2. Lanços Mínimos – 10.000,00€

3. No ato de arrematação será depositada importância correspondente a 30% do valor oferecido.

4. A restante parte do preço será entregue na data da celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo de 60 dias.

C) CONDIÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO

1. Nas parcelas de terreno objeto da presente arrematação é apenas permitido construir o previsto no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia (publicado no DR. I Serie, de 2008.04.04) para o lote 24.

2. O arrematante fica obrigado a apresentar projeto de obras de urbanização nos termos e condições estabelecidos no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia, bem como garantir a sua execução.

3. O arrematante fica obrigado a obter o licenciamento no prazo de um ano, iniciar a respetiva edificação nos seis meses seguintes e a concluir a construção no prazo de dois anos, sob pena de a Câmara Municipal exercer o direito de reversão, sem devolução do deposito entregue no ato de arrematação.

1.SOBREPOSIÇÃO EXISTENTE COM PROJECTADO (1/1000)

2.PROPOSTA DE OCUPAÇÃO (1/1000)

3.IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote 24

Localização

Avenida do Atlântico

Utilização actual do terreno

Habitação/ Logradouro/ Espaço público

4. AREAS, VOLUMETRIA E USOS

EDIFÍCIO

Pisos	Usos	Fogos/ Unidades	Áreas (m2)
2			
-1	Estacionamento	75	1889 m²
1	Comércio/Serviços/ Restauração e bebidas		1335 m²
2	Habitação	12	1329 m²
3	Habitação	12	1329 m²
4			
5			
6			
Total			5883 m²

Área do lote		2187 m²
Área de implantação/Acima do solo		1338 m²
Área Bruta Construção (total)		5883 m²
Nº total de Fogos	24	
Nº total de estacionamento coberto	75	

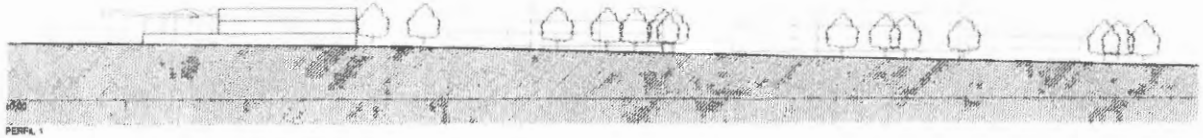

PERFIL 1

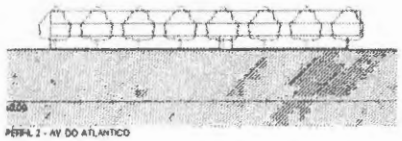

PERFIL 2 - AV DO ATLANTICO

PERFIL 3 - RUA DE MONSERRATE

EDIFICAÇÃO PROPOSTA

EDIFICAÇÃO EXISTENTE

CADASTRO ACTUAL

LIMITE DO LOTE

GALERIA

CICLOVIA

5. OBSERVAÇÕES

Galeria ao nível do piso térreo

Pátio/Logradouro com revestimento permeável de uso público

PERFIL 4

Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Monserrate - Viana do Castelo
Avenida do Atlântico

Planta Parcelas

1:500

19-2015-01	PP	A	001	1A	2018-03-14

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
DOPC - DIVISÃO DE PROJECTO

Marta Monteiro | arq
Hugo Soares | arq

Passeio dos Mordomos da Romaria, 4904-877 • Viana do Castelo • tel: 258 809 300 • fax: 258 809 347 • E-mail: divprojecto@cm-viana-castelo.pt

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para se proceder á alienação, mediante hasta pública e com subordinação às condições referidas na transcrita proposta, das parcelas de terreno acima identificadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(18) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, que seguidamente se transcreve, tendo os Vereadores da Oposição solicitado esclarecimentos acerca do motivo destas alterações. O Vice Presidente prestou esclarecimentos as duvidas suscitadas:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	10.000,00	23.000,00	0,00	33.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	35.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA				
	030103	SOC. FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANC.				
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	48.667,07	32.000,00	0,00	80.667,07
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	1.306.109,47	18.000,00	0,00	1.324.109,47
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.171.000,00	0,00	18.000,00	1.153.000,00
	08050108	OUTROS	3.000,00	66.341,52	0,00	69.341,52
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	155.000,00	0,00	20.000,00	135.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	384.000,00	21.000,00	0,00	405.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30.500,00	5.000,00	0,00	35.500,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	189.245,00	20.000,00	0,00	209.245,00
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				

	0201	Aquisição De Bens				
	020121	Outros Bens	279.162,90	0,00	4.000,00	275.162,90
	0202	Aquisição De Serviços				
	020208	Locação De Outros Bens	277.000,00	120.000,00	0,00	397.000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	1.358.201,53	50.000,00	0,00	1.408.201,53
	020225	Outros Serviços	2.981.452,92	81.000,00	0,00	3.062.452,92
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070102	Fins Desportivos	921.000,00	85.000,00	0,00	1.006.000,00
	04070104	Fins Sociais	501.000,00	0,00	35.000,00	466.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070102	Habitações				
	07010201	Construção	90.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações De Serviços				
	0701030199	Outros	50.000,00	110.000,00	0,00	160.000,00
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas				
	0701030202	Museus	124.000,00	0,00	20.000,00	104.000,00
	0701030209	Outros	667.500,00	0,00	78.341,52	589.158,48
	07010304	Creches	50.000,00	0,00	47.000,00	3.000,00
	07010305	Escolas	3.490.328,26	0,00	30.000,00	3.460.328,26
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	281.000,00	17.000,00	0,00	298.000,00
	070115	Outros Investimentos				
	07011501	Estudos E Projetos	31.000,00	0,00	20.000,00	11.000,00
	08	Transferências De Capital				
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	1.446.000,00	152.000,00	0,00	1.598.000,00
	0808	Famílias				
	080802	Outras	79.729,50	0,00	10.000,00	69.729,50
0204		Departamento Ordenamento Do Território E Ambiente				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	640.500,00	507.000,00	0,00	1.147.500,00
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070108	Outras Transferências	203.500,00	0,00	5.000,00	198.500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070104	Construções Diversas				
	07010413	Outros	1.010.705,38	0,00	150.000,00	860.705,38
	070115	Outros Investimentos				
	07011501	Estudos E Projetos	330.463,05	0,00	40.000,00	290.463,05
0205		Departamento Obras Publicas E Conservação				
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070102	Habitações				
	07010203	Reparação E Beneficiação	87.500,00	0,00	20.000,00	67.500,00
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações De Serviços				
	0701030199	Outros	656.000,00	0,00	145.000,00	511.000,00
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas				
	0701030209	Outros	788.640,15	0,00	10.000,00	778.640,15
	07010307	Outros	2.369.580,93	0,00	60.000,00	2.309.580,93
	070104	Construções Diversas				
	07010406	Instalações Desportivas E Recreativas	14.500,00	5.000,00	0,00	19.500,00
	07010409	Sinalização E Transito	63.000,00	132.000,00	0,00	195.000,00
	07010413	Outros	3.793.605,14	0,00	200.000,00	3.593.605,14
	070115	Outros Investimentos				
	07011501	Estudos E Projetos	490.000,00	0,00	200.000,00	290.000,00
	0703	Bens De Domínio Publico				
	070303	Outras Construções E Infraestruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	3.794.738,70	0,00	138.000,00	3.656.738,70
	07030309	Sinalização E Transito	54.559,11	0,00	54.000,00	559,11
	07030313	Outros	285.000,00	0,00	120.000,00	165.000,00
		TOTAL	30.542.189,11	1.454.341,52	1.454.341,52	30.542.189,11
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		947.000,00	64.000,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		507.341,52	1.390.341,52	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(19) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 5 de Março corrente pelo qual aprovou a minuta do contrato relativa à empreitada de "Requalificação da Envolvente do Jardim D. Fernando e Rua de Santiago". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(20) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- PIRES VIANA – Questionou o objeto do protocolo a celebrar com a Região de Turismo, designadamente se tem algo a ver com o Castelo de Santiago da Barra ou com o Hospital Velho. De seguida perguntou se já estão definidos os locais onde irao ser colocados os kits de compostagem que foi deliberado adquirir. O Vice Presidente referiu que estão ainda a ser estudadas as localizações. Perguntou sobre veracidade da noticia segundo a qual as festas das Rosas de Vila Franca foram consideradas Património Cultural e Imaterial Nacional. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que está a ser feito um inventario sobre estas festas designadamente na pesquisa histórica sobre as suas origens e manifestações ao longo do tempo, mas esclareceu também que as mesmas não foram consideradas património cultural e imaterial mas tão so foi publicado um livro resultante

dessa pesquisa. Questionou sobre o cronograma de execução da eletrificação da linha do Minho. O Vice Presidente respondeu que a efeméride ocorrerá no mesmo de Junho e que as obras estarão construídas no prazo previsto. Por ultimo, sugeriu que a Câmara Municipal promovesse a publicação de um livro sobre os artífices desta cidade e que estão paulatinamente a desaparecer. **(21) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezasseis horas, declarou encerrada a reunião, *da qual, para constar, se lavrou a presente acta.*